



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003545/2022-22

PORTARIA Nº 1.500/2022
DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e na Coordenadoria Recursal do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, constante no expediente GED nº 20.27.0015.0000189/2022-45;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Coordenadoria Recursal do Ministério Público;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Vitória Carvalho Plech Pereira, ocupante do cargo de Assessor Operacional, para, cumulativamente, atuar na Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e na Coordenadoria Recursal do Ministério Público, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003545/2022-22

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/07/2022 09:33:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003545/2022-22**.